



**PORTARIA Nº 155/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.03.2024 à 14.04.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2023/2024.

**MATRÍCULA NOME**

2098	ALINE PATRICIA BRANDÃO DOS SANTOS
288	ANA LÚCIA ALCÂNTARA DE LIMA
32189	DAIANA RAMALHO RODRIGUES DA SILVA
470	ELAINE RAMOS DOS SANTOS
1418	ÉLCIO DOS SANTOS
1429	FLÁVIO CAVALCANTE DA SILVA
612	JAQUELINE MARIA DE ARAÚJO SANTOS
155	JOSÉ ANTONIO BARROS
2102	JOSÉ INALDO VALENTIM DA SILVA
523	JOSEUMA VALDENIR CAVALCANTE
813	LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO
1422	MANOEL RODRIGUES
2111	MARIA EULILIA ALVES LIMA
61	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
766	MAURO MARQUES DA SILVA
1124	WELLINGSON RODRIGUES DE HOLANDA
1624	RICARDO DE MORAIS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

